

Esclarecimentos sobre exame periódico obrigatório da Azul

Após contato do Sindicato Nacional dos Aeronautas com a Azul Linhas Aéreas, a empresa verificou um equívoco nos procedimentos internos com relação a um comunicado sobre a realização de exame médico periódico obrigatório pelos tripulantes.

De acordo com a companhia, as medidas para regularização desta questão já estão sendo tomadas e serão publicados novos comunicados, informando que o exame deve ser feito somente por quem estiver com a designação em escala, não devendo comparecer tripulantes em férias, de folga ou em afastamentos.

Inicialmente, a Azul havia publicado comunicado em 7 de maio de 2018 convocando aeronautas para realização do exame entre os dias 7, 8, 9, 10 e 11 deste mês.

O SNA esclarece que toda e qualquer atividade do aeronauta relacionada à empresa deve ser previamente publicada em escala, sendo vedada a anotação de situações de trabalho em horários não definidos, conforme estabelece o artigo 26 da Lei 13.475/2017 entendimento este pacificado em mais de uma reunião com a empresa.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail [\[email protected\]org.br](mailto:org.br).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770